



PORTARIA Nº 145/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 19 / 09 / 23

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de férias ao servidor:

CARLOS MAGNER DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de CHEFE DE FROTAS, lotado no DEPARTAMENTO DE FROTAS, referente ao período aquisitivo de 09/06/2022 a 09/06/2023. A concessão das férias terá início em 16/10/2023 e término no dia 25/10/2023.

Art. 2º Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário e retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal